

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/lagoareal/>



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 110 DE 28 DE MAIO DE 2015.

**FICA CRIADO NO MUNICIPIO
DE LAGOA REAL BAHIA, O
DIA DO VAQUEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, de acordo com os poderes que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Lagoa Real - Bahia em seu calendário de festas e comemorações o **1º domingo do mês de junho** como o Dia do Vaqueiro no município de Lagoa Real-Bahia

Art. 2º - Sabe-se que o Vaqueiro é símbolo de coragem e arrojo dos sertanejos e, com atividade profissional reconhecida através da Lei Nº 12.870/2013, fica oficializado o **1º domingo de junho** como o dia consagrado ao vaqueiro do município de Lagoa Real – BA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa Real, em 28 de maio de 2015.

Francisco José Cardoso de Freitas

Prefeito Municipal